



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR

**EDITAL Nº 03 / ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2014  
DO SISTEMA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD DE 23 DE JULHO DE 2014**

A **COORDENAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** torna público, para conhecimento dos interessados, que no período abaixo discriminado estarão abertas às inscrições para a solicitação de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo 2014 para ingresso nos cursos de graduação da UFS oferecidos pelo Sistema Modalidade de Educação a Distância, objetivando o preenchimento de três mil cento e cinquenta vagas, distribuídas para os Municípios de Arauá, Japaratuba, Poço Verde, Porto da Folha, São Domingos, Colônia 13 - Lagarto e São Cristóvão, observadas as condições que se seguem:

**I - INSCRIÇÕES:**

1. Só terá direito a isenção da taxa de inscrição de R\$ 40,00 (quarenta reais), o candidato que tenha renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

2. A solicitação de isenção deverá ser efetuada na Coordenação de Concurso Vestibular situada na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, bairro Rosa Elze, São Cristóvão - SE, no período de 30 de julho a 08 de agosto de 2014, no horário das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30.

3. Para efetuar a solicitação é imprescindível o número do Documento de Identidade, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e atender os requisitos da Lei nº 12.799 de 10 de abril de 2013.

4. Documentos exigidos (original e cópia):

4.1. Comprovante de renda familiar per capita;

4.2. Cédula de Identidade e CPF de todos os membros da família;

4.3. Comprovante de ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

**II - DIPOSIÇÕES FINAIS.**

1. Todos os candidatos que solicitarem isenção da taxa de inscrição deverão, para participar do Processo Seletivo EAD-2014, realizar no período a ser divulgado em Edital a sua inscrição no concurso, sob pena de não participar do Processo Seletivo.

2. Os candidatos que não cumprirem o calendário estarão fora do Processo de Seleção para isenção;

3. É de responsabilidade do candidato as informações e declarações prestadas;

4. A inscrição do candidato na solicitação de isenção da taxa de inscrição implica na aceitação das decisões que venham a ser tomadas pela Coordenação de Concurso Vestibular, em casos omissos ou em situações não previstas.

Prof. Manuel Leite Torres  
Coordenador de Concurso Vestibular